

## PROJETO DE LEI CM N°020-04/2012

Denomina de Rua “URLA STORCK FERRI” a Rua “G” do Loteamento Altos da Colina, localizada no Bairro Carneiros e dá outras providências.

CARMEN REGINA PEREIRA CARDOSO, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada de Rua “URLA STORCK FERRI” a Rua “G” do Loteamento Altos da Colina, localizada no Bairro Carneiros, nesta cidade, conforme identificado no mapa anexo, que passa a integrar esta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala Presidente Tancredo de Almeida Neves, 30 de março de 2012.

### MENSAGEM JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente e  
Senhores(a) Vereadores(a):**

Atendendo solicitação de amigos e comunidade em geral, propomos a denominação de uma rua que se encontra sem descrição, localizada no Bairro Carneiros, nesta cidade de Lajeado, como forma de prestar-lhe uma homenagem a extinta Sra. Ula Storck Ferri, a tia Ula como era carinhosamente chamada.

Dona Ula teve grande participação na vida comunitária, especialmente na fundação e atividades do Clube de Mães. Incentivadora na área da educação. Em muitos casos era enfermeira e parteira. Uma pessoa respeitada e admirada por todos pela sua humildade, coragem e disposição em ajudar o próximo, conforme consta em sua biografia anexa.

Assim sendo, contamos com o apoio e pronta acolhida dos nobres colegas na aprovação desta justa homenagem, submetemos a matéria a apreciação.

Atenciosamente,

**HUGO LUIS VANZIN**  
Vereador do PMDB